ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Fls. 02

Nº do Processo	563/2023		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	10/03/2023 10:47	Previsão	
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	15/2023
Descrição	OFÍCIO Nº104/2023: PROJETO DE LEI: "ALTERA A DESTINAÇÃO FINAL DO IMÓVEL ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO, DESCRITO NA LEI Nº3.634 DE 18 DE MARÇO DE 2019.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	09/03/2023



PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Ofício n.º: 109 **/2023** **Catalão,** 09 **de** março **de 2.023.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"Altera a destinação final do imóvel adquirido pelo Município, descrito na Lei 3.634 de 18 de março de 2019. "**

Com o presente projeto solicitamos autorização da modificação da destinação final do imóvel, que inicialmente seria utilizado na Construção da segunda Unidade do CCPA, construção de moradia popular.

Nós, os administradores dos recursos públicos temos que nos desdobrar para solucionar os problemas dos munícipes, principalmente da camada mais sofrida, aquela, que, sem a interferência do Poder Público não consegue adquirir a sua casa própria. Sendo assim, a modificação da destinação final do imóvel gerará benefícios aos catalanos que até hoje não possuem casa própria.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração. Atenciosamente,

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

Câmara Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº ..20., DE ...10.DE.....março..... DE 2023.

"Altera a destinação final do imóvel adquirido pelo Município, descrito na Lei 3.634 de 18 de março de 2019. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a destinação final dada ao imóvel adquirido por meio da Lei Municipal nº 3.634, para a construção de unidades habitacionais.

Art. 2º A área de terreno adquirida pelo Município de Catalão destinar-se-á a construção de moradia popular, para atender a população do Município de Catalão.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos...10....dias do mês de .....março..... de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal